



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

INDICAÇÃO Nº 44 /2026

Pentecoste-CE, 25 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a inclusão das comunidades Núcleo D, Cerquinha, Vila Nova Maracajá e Olho d'Água no serviço regular de coleta de resíduos sólidos (coleta de lixo) do Município de Pentecoste-CE, e dá outras providências.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador **José Franquar Alves Magalhães**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a inclusão das comunidades Núcleo D, Cerquinha, Vila Nova Maracajá e Olho d'Água no serviço regular de coleta de resíduos sólidos urbanos, garantindo atendimento contínuo e adequado às referidas localidades.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de saúde pública, qualidade de vida e preservação ambiental às famílias residentes nas comunidades Núcleo D, Cerquinha, Vila Nova Maracajá e Olho d'Água, que atualmente não dispõem de atendimento regular de coleta de lixo.





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A ausência desse serviço essencial tem ocasionado o descarte inadequado de resíduos sólidos, contribuindo para a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, além de causar impactos ambientais negativos, como a contaminação do solo e de recursos hídricos.

A implantação da coleta regular nessas localidades representa medida fundamental de saúde preventiva, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência dos serviços públicos e da proteção ao meio ambiente.

Destaca-se ainda que a ampliação do serviço reforça o compromisso da gestão municipal com a inclusão das comunidades rurais nas políticas públicas básicas, garantindo igualdade no acesso aos serviços essenciais.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, bem como a adoção das providências necessárias por parte do Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar a implantação do serviço de coleta de resíduos sólidos nas comunidades mencionadas.

Câmara Municipal de Pentecoste, 20 de fevereiro de 2026.

Jose Franuar Alves Magalhães

Vereador